

PORTARIA N° 145, de 10 de dezembro de 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO
DA DATA DA POSSE DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL, EDITAL N° 001/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do concurso público nº
001/2023:**

**CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e as datas das
entregas dos exames médicos, acompanhados dos laudos médicos de aptidão junto ao DPRH;**

**CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a plena
regularidade e legalidade do ato de posse dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital
nº 01/2023;**

**CONSIDERANDO a prerrogativa conferida ao Poder Executivo de fixar datas e
prazos administrativos para a realização de atos oficiais;**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Fica ADIADA a data de posse dos candidatos aprovados no Concurso Público
referente ao Edital nº 01/2023, anteriormente prevista para 12/12/2024, para o dia
30/12/2024, às 10h:00, na sede da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix – PE, salvo
disposição em contrário mediante nova portaria.**

**Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de comunicar
formalmente os candidatos aprovados sobre o adiamento, por meio de publicação no DIÁRIO
OFICIAL DA AMUPE e outras formas de divulgação pertinentes.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as
disposições em contrário.**

Camocim de São Félix, 10 de dezembro de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo

